



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CLC – Coordenadoria de Licitação e Contratos
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810062024

CONTRATO Nº 20240027

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e de outro lado a firma R M DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.236.889/0001-05, estabelecida à TV CURUA DO SUL Nº10, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROSIELSON MONTEIRO SILVA, residente na TV. DOS MARTIRES S/N, Prainha-PA, portador do(a) CPF 915.454.802-06, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.070707/20023, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – 1º termo aditivo de acréscimo de quantitativo ao contrato nº 20240027, que tem por objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

1.2 O presente termo aditivo de quantitativo, objetiva o acréscimo de R\$ 8.065,20, sendo o percentual de acréscimo de 25% nos itens, 020800, 020808, 021783, 025642, 036122, 036777, 036801, 036802, 036804, 037798, 037799, 037800, 037802, 039083, 039096, 039098, 060677, 060678 e 061090 de acordo com o art. 65, inciso I, Alínea b), § 1º e § 2º da lei 8.666/93.

1.1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Os itens vinculados ao termo aditivo ao contrato, estão especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ORIGINAL	25% DO QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
020800	FEIJOADA ENLATADA, CAIXA COM 24X300g Caixa contendo 24 unidades.	CAIXA	29	132,20	7	925,40
020808	SUCO EM PÓ, ARTIFICIAL, CAIXA COM 15X35G Caixa contendo 15 pacotes de 35g	CAIXA	185	11,30	46	519,80
021783	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LATA	120	4,00	30	120,00
025642	BISCOITO SODA Crocante tipo soda, de sabor, cor, e odor característicos, acondicionado em embalagem resistentede polietileno atóxico transparente de dupla face, caixa contendo 10 pacotes de 400g, com identificação em embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar com a data de entrega	CAIXA	190	68,00	47	3.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CLC – Coordenadoria de Licitação e Contratos MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



036122	JERIMUM 02 Limpo,fresco,ter atingindo o grau de evolução completodo tamanho,grau de maturação de que lhe permita a manipulação,livres de sujeiras	QUILO	245	3,50	61	213,50
036777	LEITE EM PÓ DESNATADO Lata contendo 300g,com dados de identificação do produto,marca do fabricante,prazo de validade,peso líquido e registro do Ministerio de saúde e/ou Ministerio da Agricultura.	LATA	128	17,30	32	553,60
036801	LARANJA.Limpa fresco,apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permitasuporta a manipulação,com ausência de sujidades,parasitas e larvas.O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	UNIDADE	434	0,80	108	86,40
036802	ABACAXI. Limpa fresco,apresentando grau de evolução completo dotamanho e do grau de maturação tal que lhe permitasuporta a manipulação,com ausência desujidades,parasitas e larvas.O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	UNIDADE	100	6,20	25	155,00
036804	PIMENTA DE CHEIRO. De primeira qualidade,limpa,fresca apresentando grau de maturação que lhe permita a manipulação com ausencia de sujeiras,parasitas e larvas.	QUILO	120	8,90	30	267,00
037798	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABADA Congelada,preparada com frutas sãs,limpas e isentas deparasitas e detritos animais ou vegetais.Não deveconter fragmentos das partes não comestíveis defruta,nem substâncias estranhas a sua composiçãonormal.Deverá se apresentar em embalagens plásticatransparente de 1kg,com informaçõesnutricionais,peso,data de fabricação(o produto não deve ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade.Sob inspeção do(SIM/SIE/SIF).Acondicionada em caixa térmica de 50kg.	QUILO	42	11,00	10	110,00
037799	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Congelada,preparada com frutas sãs,limpas e isentas deparasitas e detritos animais ou vegetais.Não deveconter fragmentos das partes não comestíveis denormal.Deverá se apresentar em embalagens plásticatransparente de 1kg,com informaçõesnutricionais,peso,data de fabricação(o produto não deve ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade.Sob inspeção do(SIM/SIE/SIF).Acondicionada emcaixa térmica de 50kg.	QUILO	42	12,20	10	122,00
037800	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ Congelada,preparada com frutas sãs,limpas e isentas deparasitas e detritos animais ou vegetais.Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis dafruta,nem substâncias estranhas a sua composiçãonormal.Deverá se apresentar em embalagens plásticatransparente de 1kg,com informaçõesnutricionais,peso,data de fabricação(o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade.Sob inspeção do(SIM/SIE/SIF).Acondicionada em caixa térmica de 50kg	QUILO	34	12,30	8	98,40
037802	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ Congelada,preparada com frutas sãs,limpas e isentas deparasitas e detritos animais ou vegetais.Não deveconter fragmentos das partes não comestíveis defruta,nem substâncias estranhas a sua composiçãonormal.Deverá se apresentar em embalagens plásticatransparente de 1kg,cominformaçõesnutricionais,peso,data de fabricação(o produto não deve ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade.Sob inspeção do(SIM/SIE/SIF).Acondicionada em caixa termica de 50kg.	QUILO	52	11,10	13	144,30
039083	LEITE CONDENSADO Caixa com 27 unidades,com embalagem 395g	CAIXA	32	157,50	8	1.260,00
039096	BANANA IN NATURA De primeira qualidade limpa,fresca apresentando grau de maturação que lhe permita a manipulação com ausencia de sujeiras,parasitas e larvas.O transporte e a conservação devem ser feitos em condições adequadas para o consumo.	QUILO	97	5,40	24	129,60
039098	CÓCO RALADO Puro, sem adição de açúcar, com no mínimo 60% de gordura, sem sujidades. Embalados em filme de poliéster metalizado com 100g cada. Validade mínima de 12 meses	PACOTE	94	3,10	23	71,30
060677	ABACATE. Limpo,fresco,apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação,com ausencia de sujidades,parasitas e larvas.O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	QUILO	15	6,70	3	20,10
060678	MAMÃO PAPAYA DE PRIMEIRA IN NATURA. Limpo,fresco,apresentando grau de evolução completo do tamanho do grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação,com ausencia de sujidades,parasitas e larvas.O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	UNIDADE	30	5,60	7	39,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CLC – Coordenadoria de Licitação e Contratos
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



061090	TEMPERO COMPLETO EM PASTA Tempero em pasta caseiro, receita de casa pote de 450g	UNIDADE	25	5,60	6	33,60
--------	---	---------	----	------	---	-------

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

2 Prefeitura Municipal de Prainha

02.01 Gabinete do Prefeito

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.02 Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 Manutenção da Secretaria de Administração 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.03 Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha **20.122.0002.2.065.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.04 Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha

04.122.0002.2.074.0000 Manutenção da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.05 Secretaria Municipal de Finanças de Prainha **04.123.0039.2.077.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.07 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha **13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato N° 20240027, a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA – PA, 01 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

R M DA SILVA
CNPJ 32.236.889/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____